



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

**LEI N° 627/2021.**

**DENOMINAÇÃO DO FUTURO PRÉDIO  
DO ESPAÇO DE ARTESANATO.**

Faço saber que a vista do silencio do Prefeito sobre o projeto de lei nº 07/2021, decorrido o prazo do Art. 29, 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei de autoria da Vereadora Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos:

**Artigo 1º** – Fica denominado **JOSÉ PACHECO DA SILVA**, o futuro prédio do espaço de artesanato deste município de Japaratinga/AL.

**Artigo 2º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 04 de Novembro de 2021.

  
SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO  
Presidente da Câmara